



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 080/2026

EXONERA OCUPANTES DE EMPREGOS EM COMISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRO/RS-02/2022, de 26 de janeiro de 2022, e homologado pela Decisão CFO-04, de 10 de fevereiro de 2022, e observado o Plano de Cargos e Salários do CRO/RS instituído pela **Resolução CRO/RS 05/2022**, combinado com o artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor **WILLIANS DA SILVA MARKS** do emprego em comissão de Secretário Administrativo do CRO/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

Janaina Cortes Gomes,CD

Presidente

Conselho Regional de Odontologia do RS